

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017-SECOMP, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI., com sede à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. MARÍLIA LOPES CAMELO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 185642289 SSP-CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses corridos – iniciando-se dia 02/11/2020 e findando no dia 01/11/2021, para "Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - LOTE 01".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas o condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos o combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas

FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Sobral - CE, em 30 de outubro de 2020.

MUNICIPIO DE SOBRAL SECRETARIA/DA INFRAESTRUTURA DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

MARÍLIA LOPES CAMELO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Poeticia volo N. frota

CPF: 059.429.813-41

Assinatura: Jacticia Justa

Nome: Awarda Galniela de S. Vaseaulos

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: Junarda BV ascourela